



**PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga)**

Cria o Batalhão Universitário da Polícia Militar do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei cria o Batalhão Universitário da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º É criado no quadro de organograma da Polícia Militar do Distrito Federal, o Batalhão Universitário

Art. 3º O Batalhão Universitário será responsável pela manutenção da ordem pública nas instituições de ensino superior (universidades e faculdades) do Distrito Federal através de efetivo próprio treinado e especializado para tal fim.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é reapresentar matéria que foi objeto de projeto de lei em 1999.

Em atenção aos reclamos da população universitária do Distrito Federal, mormente quanto à Universidade de Brasília e do Centro Universitário de Brasília, em conjunto com a organização Foro de Brasília, reapresento esta

proposição no viés de tutelar o direito fundamental à segurança pública a ser efetivado no âmbito das instituições universitárias.

Temos visto atualmente no Distrito Federal uma onda crescente de crimes praticados próximo às instituições de ensino superior, deixando intranquilos, alunos, professores e familiares.

Geralmente a ação criminosa é praticada contra os estudantes que ao saírem da faculdade, via de regra a noite, são surpreendidos por marginais com sórdidas intenções, vindo a tomarem-se vítimas de atrocidades as mais diversas, sem que exista atualmente uma proteção específica para essas pessoas.

Os bandidos esperam uma distração dos alunos e professores, atacando ainda nos estacionamentos ou nas imediações das universidades. Recentemente, alguns crimes chocaram toda a população do Distrito Federal e as vítimas foram abordadas justamente junto as universidades. Ali, os algozes podem esperar, pois são muitas pessoas, podendo escolher a mais fácil para atuarem ilicitamente.

Por essa razão, os alunos professores e funcionários das universidades e faculdades merecem uma atenção especial no que tange a manutenção da ordem pública.

O batalhão universitário com policiais treinados e especializados para tal fim, vem preencher essa lacuna, proporcionando paz e tranquilidade pública aos que buscam a cultura e o saber.

Diante do exposto, peço aos nobres Colegas apoio para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
DEM/DF**